



# SEMSA

**Prefeitura Municipal de Ipixuna-Am**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. varcy Herculano, N° 58 - Centro - Cep: 69890-000



**MEMORANDO** nº. 0168 / 2024

Ipixuna-Am, 20 de fevereiro de 2024.

A Exma. Senhora.  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna  
Avenida Varcy Herculano, S/N° - Centro  
69.890-000 - Ipixuna-Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
Processo nº 0568 / 20 24  
Data 20 / 02 / 20 24  
Paula  
Responsável pelo Protocolo

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de pães francês, para atender a demanda de consumo dos profissionais e pacientes internados na Unidade Hospitalar de Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde e toda a sua estrutura para o ano de 2024 conforme documento de demanda em anexo.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Tharsis Santos Costa**  
Secretario Municipal de Saúde  
Decreto N° 112/2022 - GAB/Pref.  
IPIXUNA - AM



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela demanda: Tharsis Santos Costa	Decreto: 112/2022 Gab. Pref
E-mail: <a href="mailto:semsa.ipixuna@gmail.com">semsa.ipixuna@gmail.com</a>	Telefone: 92 98119 0501

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

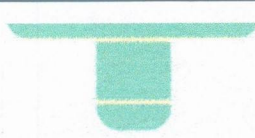
Fornecimento de pão destinado as unidades básicas de saúde que funcionam em horário estendido, e Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima para o ano de 2024.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de pão para atender as necessidades da prefeitura municipal de Ipixuna e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. A contratação pretendida permitirá atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básica de Saúde que funcionam em horário estendido e Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima dando agilidade aos processos administrativos dentro das unidades setoriais. A aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pão para atender as necessidades da unidade hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima e secretaria municipal de saúde nas unidades básicas de saúde com horário estendido.





#### 4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

O volume de serviços necessário para atender à necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
01	PÃO FRANCÊS PESO 50G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E MELJORADOR DE FARINHA	28.000	UND

Ipixuna/Am, 20 de fevereiro de 2024

**Tharsis Santos Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 112/2022 - GAB/Pref.  
PIXUNA - AM

**Tharsis Santos Costa**  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto nº 112/2022 Gabinete Prefeita

#### OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MEMORANDO Nº 129/2024 – GAB/SEMED

Ipixuna – AM, 20 de FEVEREIRO de 2024.

A Exma. Senhora  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna.  
Avenida Varcy Herculano S/N - Centro  
CEP: 69.890-000  
IPIXUNA – AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Processo nº 0570 /20 24

Data 20 /02 /20 24

Paulo  
Responsável pelo Protocolo

**Senhora Prefeita,**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o processo licitatório de gêneros alimentícios do tipo **PÃO FRANCÊS**, para atender as Escolas Urbanas do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Ipixuna, indispensáveis para o pleno desenvolvimento do processo ensino aprendizagem durante o ano letivo de 2024, conforme especificações em anexo.

Sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Mª Vilany Monteiro de Oliveira  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 007/2021  
Ipixuna/AM

PAO FRANCES – MERENDA ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	PÃO FRANCÊS UND 50G COMPOSIÇÃO; FARINHA DE TRIGO, FERMENTO SECO. MARGARINA AÇÚCAR, MELHORADOR DE FARINHA E SAL.	58.000	UND

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE DO PRODUTO	QT	UF
1	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000	UND
2	ENSINO INFANTIL	18.000	UND

**SEMED**  
Secretaria Municipal de Educação